



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 204/2020

Santa Luzia, 23 de setembro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 134/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atendimento a reivindicação do requerimento nº 134/2020, oriundo do Legislativo Municipal, solicito a dilação do prazo por 30 dias a ser concedido.

Nesta oportunidade, informamos que a Secretaria Municipal de Cultura, tem empreendido todo o esforço necessário para cumprir a requisição legislativa, no entanto, neste particular devido as inúmeras demandas já existentes na secretaria, o prazo não foi o suficiente.

Destarte, asseverando nosso compromisso de atender a requisição tão logo se afigure viável, pedimos a concessão da dilação ora pretendida.

Atenciosamente,


Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Exmo. Sr. César Augusto Lara Diniz
Vereador do Município de Santa Luzia/MG
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

PROTOCOLADO
23 / 09 / 2020

Câmara Municipal de Santa Luzia